

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 507 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 1987

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a U niversidade Federal do Para e a EDEM Indústria e Comercio de Módulos LTDA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Ge ral e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 05.11.87, promulga a se guinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Fica hómologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Fara (UFPA) e a EDEM Industria de Comércio de Módulos LTDA, tendo por objetivo conceder oportunidade de estagio remunerado a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados a Universidade, em nível superior, colaborando no seu processo educativo, com uma bolsa de 1,25 SM; tudo de conformidade com o constante no Processo nº 8.503/87.
- Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de novembro de 1987.

Prof. Dr. 108E SEIXAS LOURENCO

Presidente

do Conselho Superior de Administração